

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

**Processo nº 061/2017**

**Projeto de Lei nº 048/2017**

**Interessado: Câmara Municipal de Itapevi**

**Assunto:** Concede nome Catharina Durant de Camargo á Rua Sete de Setembro no Jardim Itapevi

**Autor: Renato Passos da Cruz ( Vereador Renatinho).**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## PROJETO DE LEI Nº 48/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Redação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
07/03/17	
Presidente	

Concede nome CATHARINA DURANT DE CAMARGO à Rua SETE DE SETEMBRO no JARDIM ITAPEVI.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominado a rua CATHARINA DURANT DE CAMARGO atualmente Rua SETE DE SETEMBRO, no Jardim Itapevi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 23 de fevereiro de 2017.

Cordialmente

**RENATO PASSOS DA CRUZ**

**Vereador - Renatinho - CMI**

VRDSS/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
<b>PROTOCOLO</b>	
03 MAR. 2017 <i>em</i>	
Emerson Carlos Fernandes Auxiliar Legislativo I Câmara Municipal de Itapevi	
Assinatura	



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

CATHARINA DURANTE DE CAMARGO, nascida em 04/12/1973, natural de Lençóis Paulista – São Paulo, viúva de Jeovah Bueno de Camargo, mãe de dois filhos Rubens Bueno de Camargo e Rosinha Bueno de Camargo.

CATHARINA, conhecida no Jardim Itapevi, por ser uma pessoa muito tranquila e calma, sempre preocupada com o bem estar das pessoas, desde 1946 que veio para Itapevi com toda família, pois, seu marido trabalhava na antiga estrada de ferro (sorocabana).

O casal comprou seu terreno do próprio Carlos de Castro no Jardim Itapevi, sendo um dos primeiros moradores, pois, a época não tinha muitos moradores, sendo um bairro completamente novo, Itapevi pertencia a Cotia.

Pois bem, neste mesmo local criou e casou seus filhos, onde moram até hoje, também cresceram seus netos e bisnetos.

CATHARINA, era uma pessoa muito religiosa, pois, participou da colocação da pedra fundamental da Paroquia São Judas Tadeu, sendo, uma das festeiras há época do Padre Romeu Mecca.

Nossa grande amiga, pautou sua vida de forma muito simples e honesta trabalhando toda sua vida na função de lavadeira, mas infelizmente chegou o dia 25 de janeiro do ano de 1996,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

data esta que "DEUS" recolheu para a vida eterna, e por tratar de uma pessoa tão especial para os seus entes e amigos, queremos homenagear essa amiga, e digo mais, é muito pouco essa homenagem para essa pessoa mas, é uma forma de imortalizarmos essa pessoa que deixa muita saudade a todos os amigos e esse ato será para sempre ser lembrada, e por isso que peço aos nobres colegas que aprovelem esse projeto de lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 23 de fevereiro de 2017.

Cordialmente

**RENATO PASSOS DA CRUZ**  
**Vereador - Renatinho - CMI**

## MEMORIAL DESCRITIVO

Fls. n°	10
Proc. n°	248/17
Ass.	[Assinatura]

**Finalidade:** Denominação Oficial de Via Pública

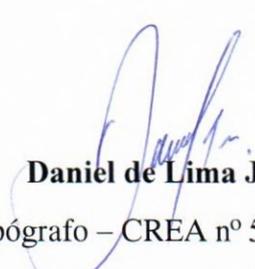
**Local:** Rua Sete de Setembro, Jardim Itapevi- Município de Itapevi-SP

**Rua Sete de Setembro**, do loteamento denominado Jardim Itapevi, esta localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação n° 23.141, na malha 13**, com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua Luis Manfrinato e final na Avenida Vereador Benedito Francisco Chaves, na extensão de 210,00 metros. Segue pelo eixo da referida via no sentido Noroeste (NO)- Sudeste (SE) na distância de **210,00 metros**.

Confrontações: **Lado esquerdo:** com os lotes **12 ao 07** da quadra **14** em ordem decrescente, com a Avenida José Pedro de Castro, com o lotes **12 ao 07** da quadra **19**, com a Avenida Ana Araújo de Castro. Com os lotes **12 e 09** da quadra **24**.

**Lado Direito:** com o lotes **06 ao 01** da quadra **15** em ordem decrescente, com a Avenida José Pedro de Castro, com o lotes **06 ao 01** da quadra **20** em ordem decrescente, com a Avenida Ana Araújo de Castro, com os lotes **06 ao 01** da quadra **25**.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 13 de fevereiro de 2017.

  
**Daniel de Lima Junior**

Topógrafo – CREA n° 5063557194

Secretaria de Desenvolvimento Urbano



CERTIDÃO nº. 019/2017  
Processo nº 02481/2017

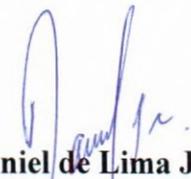


A **Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi**, através do **Topógrafo Daniel de Lima Junior**, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por seu vereador **Renato Passos da Cruz**, através do processo administrativo nº02481/2017- P.M.I., protocolado em 10 de fevereiro de 2017, que a “**Rua Sete de Setembro**”, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado “**Jardim da Itapevi**”, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

**Certifica**, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente como, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que ( Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, **Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Itapevi**, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017.



**Daniel de Lima Junior**

Topógrafo – CREA nº 5063557194

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

